



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 693, de 5 de dezembro de 2019

Denomina espaço público situado na localidade de Linha Flórida, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação objeto do Pedido de Providências nº 74/2019, de 4 de dezembro de 2019, da Assessoria de Assuntos Comunitários do Município;

considerando a sugestão contida na Indicação nº 375/2019, da Câmara Municipal de Toledo, de autoria do Vereador Renato Reimann,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Espaço Público “Alside Antonio Gabbardo”** o centro comunitário implantado em fração ideal destacada do lote rural nº 3.B.2/3.C.2/3.A.2/4/5.A/5.B/6/7.A/8.A/8.F.1 do 15º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 57.786 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, na localidade de Linha Flórida, neste Município de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 695, de 5 de dezembro de 2019

Concede permissão de uso de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei

Complementar nº 001/90,

considerando a necessidade de proceder-se à conservação, à proteção e à segurança das edificações e demais benfeitorias existentes sobre o lote urbano nº 10 da quadra nº 41 do Loteamento do Distrito de Novo Sarandi, neste Município, como forma de evitar a sua depredação e demais atos de vandalismo;

considerando que as duas residências edificadas nos fundos do imóvel antes mencionado encontram-se desocupadas há algum tempo;

considerando as razões e fundamentos expressos no Pedido de Providência nº 120/2019, de 4 de dezembro de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a permissão de uso, gratuita e por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2020, exclusivamente para fins de moradia, das seguintes residências, com área aproximada de 49,00m² (quarenta e nove metros quadrados) cada, edificadas nos fundos do lote urbano nº 10 da quadra nº 41 do Loteamento do Distrito de Novo Sarandi, neste Município, conforme croquis que integra este Decreto:

I – a identificada como “Residência II”, a Maicon Levandowski, servidor público a serviço do Posto Policial de Novo Sarandi, para a implementação das atividades na área de segurança à comunidade, em especial no tocante ao registro e atendimento de ocorrências e às demais funções por ele exercidas no mencionado equipamento público;

II – a identificada como “Residência III”, a Adair Luis Kich, servidor público municipal, motorista da ambulância lotada na Unidade Básica de Saúde de Novo Sarandi, para a implementação e a agilização dos serviços de transporte de pacientes e demais funções pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º – Caberá aos permissionários:

I – efetuar a conservação e a manutenção dos respectivos bens a eles cedidos por este Decreto, realizando as melhorias que neles se fizerem necessárias;

II – custear as despesas de consumo de água, esgoto e energia elétrica dos respectivos imóveis.

Art. 3º – Fica vedado aos permissionários ceder ou transferir os imóveis objeto da presente permissão.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 09 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.470

Página 2

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 696, de 5 de dezembro de 2019

Denomina campo de futebol localizado no Loteamento Boa Esperança III, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a sugestão contida na Indicação nº 724/2018, da Câmara Municipal de Toledo, de autoria do Vereador Valtencir Careca,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Espaço Esportivo “Neredino Domingos Lopes”** – “**Campo do Mineiro**”, o campo de futebol situado ao lado do PIA Ambiental, no Loteamento Boa Esperança III, nesta cidade, em área da faixa de preservação constante da Matrícula nº 25.733 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, como homenagem póstuma por sua contribuição e atuação na área do esporte no Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

CONTRATADA: WORLDMED □ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA □ ME. CNPJ 08.344.903/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635. Bairro: Cajuru. **CIDADE:** Curitiba. **Estado:** Paraná. **CEP:** 82.960-160

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de Sistema de comunicação de imagens médicas / sistema de arquivamento e comunicação de imagens médicas - PACS e de Detector digital de estado sólido para captura de imagens □ DR (Placa Detectora do digitalizador de imagens radiográficas). □ Marca SERV IMAGEM produzidos e comercializados pela empresa SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 20.690.198/0001-90, de uma unidade para o Pronto Atendimento Municipal □ PAM. O sistema e o equipamento foram adquiridos por meio do contrato nº 826/2014 oriundo da Tomada de Preços nº 49/2014. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a emissão da nota fiscal juntamente com os relatórios de visitas realizados, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo de Execução será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2019

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Creche tipo 2, na Rua Domingos Miotto, lote nº 130, quadra nº 101, Loteamento Jardim da Mata, Bairro Vila Pioneiro, neste município de Toledo-Pr, Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e *Termo de Compromisso PAC2 6789/2013/FNDE/MEC/Proinfância*, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 07 de JANEIRO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.242.919,39 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS SOB Nº 049/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento de diversas ruas no bairro Vila Pioneiro no município de Toledo, conforme Contrato de Repasse nº 865832/2018/MDR/CAIXA, orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 871.733,91** (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº 053/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação de barracão para abrigar a Sede do Combate a Endemias, localizado na Avenida José João Muraro, nº 1208, esquina com a Rua Eroni Becker, no município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA-ME;**
- **CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA-EPP;**
- **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **LEGO CONTRUTORA EIRELI;**
- **METALURGICA DANTOL LTDA;**
- **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME.**

- A empresa **M.L.P GONÇALVES & CIA LTDA – EPP**, apresentou a certidão de tributos municipais positiva de débitos, e conforme item 6.2.1 do edital - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, foi **INABILITADA** por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica conforme item 17 do adendo 02 do edital.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS Nº 055/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Capela Mortuária Jardim Bressan, na Rua Eugênio Comim, esquina com a Rua Antonina, bairro Jardim Bressan, neste município de Toledo PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA-ME;**
- **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **LEGO CONTRUTORA EIRELI;**
- **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME.**
- **TRES R CONTRUTORA E INCORPORADORA**

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 09 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.470

Página 4

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Novembro/2019.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
15449/2019	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Adesivos para aplicação nas portas de vidro da Secretaria da Educação - Sede.	270,00
19234/2019	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de setembro à dezembro/2019.	5.737,83
19235/2019	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de setembro à novembro/2019.	9.890,85
19236/2019	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro à dezembro/2019.	6.420,00
20758/2019	SABER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Placa de identificação em PVC para identificação das unidades de saúde. Conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2019.	1.125,00
20759/2019	MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA Confecção de folders - material gráfico informativo DIU - Dispositivo Intrauterino. Conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019.	1.200,00
22625/2019	MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA Confecção de folders para divulgação de informações turísticas do município. Conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019.	180,00
22646/2019	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado para inauguração das obras: "Asfalto Rural da Linha São João" e "Estrada Rural 'Perin e Pasqualli' Linha Flórida". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	563,20
22853/2019	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 641/2019. Referente ao mês de setembro (dia 24 devido a término do contrato anterior) à dezembro/2019.	6.872,32
22891/2019	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Placa de aço escovado para inauguração da obra: "Reforma da Escola Municipal Tomé de Souza". Conforme Ata de Registro de Preço nº 744/2019.	193,60
TOTAL		32.452,80

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 09 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.470

Página 5

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Ministério da Cidadania	Componente para gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	26/11/2019	14.050,11
Ministério da Economia	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	27/11/2019	76.670,11
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Fundo de participação dos Município – Cota Mensal	29/11/2019	1.439.940,61
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	29/11/2019	1.282,88
Ministério da Economia	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	29/11/2019	486,18
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	02/12/2019	17.194,26
Ministério da Cidadania	Piso de Alta Complexidade II	02/12/2019	10.000,00
Ministério da Cidadania	Piso de Alta Complexidade I	02/12/2019	15.000,00
Ministério da Cidadania	Piso de Média e Alta Complexidade - CREAS	02/12/2019	19.700,00
Ministério da Saúde	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde	03/12/2019	1.500.000,00
Ministério da Saúde	PAB SUS variável - NASF	03/12/2019	20.000,00
Ministério da Saúde	PAB SUS variável -Saúde Bucal	03/12/2019	6.690,00
Ministério da Saúde	PAB SUS variável -Saúde da Família	03/12/2019	93.040,00
Ministério da Saúde	PAB SUS variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	03/12/2019	97.348,83
Ministério da Saúde	PAB SUS variável - Gerente	03/12/2019	1.426,00
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	04/12/2019	9.583,33
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para ações de vigilância sanitária	04/12/2019	6.928,60
Ministério da Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	04/12/2019	267.648,00

BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 09 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.470

Página 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, graxa e filtros para a frota e equipamentos da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 17/12/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 17/12/2019 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 09/12/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 06 de dezembro de 2019.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 020/2019

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Realocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável; 2) Análise e decisão sobre investimento da receita de contribuição do servidor e patronal que serão depositados pelo Município no dia 06 de dezembro.** A reunião teve como objetivo analisar a viabilidade de realocação de recursos entre os segmentos de renda fixa e renda variável. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovadas por unanimidade as seguintes realocações: Resgatar na conta 708-7 o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) do FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 e aplicação concomitante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 08.070.841/0001-87 e o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) no Fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC CNPJ 24.571.992/0001-75. Os fundos selecionados apresentam benchmark compatível com a meta atuarial do FAPES/TOLEDOPREV, possui patrimônio suficiente para suportar aplicação visando à diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites da Resolução CMN 3.922/2010, normas da Secretaria de Previdência e as normas de credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV. Quanto aos recursos que serão repassados em 06 de dezembro de 2019 proveniente do repasse das contribuições dos servidores e patronal, sendo que estes são creditados na conta movimento do FAPES, através da qual é realizado o pagamento das aposentadorias e pensões, considerando que as aplicações desta conta estão em Fundos mais voláteis, faz-se necessário à aplicação em um Fundo com vencimentos mais curtos, pois estes apresentam menor volatilidade sendo mais compatíveis para movimentação de caixa. Diante disso ficou decidido que estes recursos deverão ser aplicados no FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06, e utilizados para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de dezembro 2019. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 09 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.470

Página 7

Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 17/04/2022

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.